



DATA 104/07/2017
RUBRICA BUCO'

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 🔊

PROCESSO

Nº <u>1213</u>	•
Interessado: <u>Ineador Rinam Bago</u> Projito de Diereto Degiale	to Gon atino nº 011/2017
Assunto: Concide Titulo de Cideda Senhora Wilséia Maria de 10	Colatinense a
~	
AUTUAÇÃO	
Aos	dias do mês de
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DATA 07/07/2017
RUBRICA 8904

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ()4/1/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA
NILSÉIA MARIA DE LIMA.....

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a Senhora **NILSÉIA MARIA DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Art. 2.º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 06 de julho de 2017.

RENAMN BRAGATTO GON

ereador/

Telefax: (27) 3722-3444

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO
LO JOA 2017
PRESIDENTE

	AS COMISSÕES PERMANENTES
s	Selo dos Seccios 13-10712017
_	- WASSELLE STE
_	The second secon

Aprovado em Limi C< discussão,
por unanimidede
Sala das Sessões <u>, 17 / 07/ 2017</u>
non a la la secono
PREFIMENTE



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

FOLHAN 003

BATA 107 100 12017

RUBRICA BROWN

Telefax: (27) 3722-3444

JUSTIFICATIVA

A homenageada é nascida na cidade São José do Jacuri/MG, no dia 16 de novembro do ano de 1967, filha de José Rosa de Lima e Maria Veronica de Almeida.

A Senhora Nilséia Maria de Lima, é moradora do Bairro Carlos Germano Naumann a mais de trinta anos. Pessoa de grande atuação no bairro, buscando sempre ajudar os mais necessitados, prestando serviços relevantes à sociedade Colatinense.

Essa homenagem é somente uma singela demonstração a esta moradora que com sua grandeza, seu trabalho, amor e carinho, vem demonstrando o quanto ser solidário pode melhorar a vida daquelas pessoas que vivem em nosso Município.

REGISTRO CIVIL

BESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE PECANHA

MUNICIPIO E DISTRITO DE SÃO JOSE DO JACURI: (7454)

MARIA GERALDA GOMES DE ALMEIDA

LEILA GOMES DE ALMEIDA NASCIMENTO

CERTIDAO DE NASCIMENTO

	CERTIFICO qu	e, sob No. 11 209	· X · X à f	s. 27-v
do Lavro Nº A-17	.x.x Lamina de Registro	de Nascimentos,		assento de
" NILSÉIA MARIA D	E LIMA" .x.x.	All the	×	
nascid a a dezess				
sessentare sete (1967) .x.x.	, às <u>21:30</u> horas,	em Faz.	Boa Vis-
ta, neste municíp	io de São José	do jacuri-Mg	.x.x.x.	
de sexo. feminin	o x.x. filh a	de JOSE ROSA	DE LIMA e	deDona
MARIA VERÔNICA DE	wi			
Suaçui-Mg 🔭 🔭 .x.x.	X	The State of the S		
				2
Sendo avós paternos Se	bastião Rosa de	Lima .x.x.		
			,	
e dona <u>Isalti</u>				
e maternos Joaquim				
e dona Vingini tendo sido declarante				
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *				
e testemunhas as	constantes do t	ermo .x.x.)
<u></u> <u>18</u>	<u> </u>		<u>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</u>	······
	<u></u>	<u> </u>		· · ·
© assento foi feito em	20 de janeir	o x x dê	1968.	A
Observações:	Nenhuma	riorio de Registro Civil	Sa Mater	
KALO KA				
n. il	& Motas	TONO DE MEUSTO CIVIL	— Me	
A LACURE AND LACURE A	e Notas	MARIA GERALDA DOMES DE L	LMEIDA	
SÃO JOSÉ DO JACURU MARIA GERALDA GOMES DE AL MESMON SUBSTITUTA	e Notas Melda	MARIA GERALDA GOMES DE LESCRIVA SUBSTITUTA LEINA GOMES DE ALMENDA NA	LMEIDA SCIMENTO	
SÃO JOSÉ DO JACURE LA MARIA GERALDA GOMES DE AL ESCRIVA SUBSTITUTA LEGIS GOMES DE ALBEIDA MASC	e Notas MEIDA - IMENTO	MARIA GERALDA GOMES DE LESCHIVA GOMES DE LESCHIVA GOMES DE ALMEIDA MA COMES DE ALMEIDA MA COMES DE COM	LMEIDA SCIMENTO	
MARIA GERALDA GOMES DE AL ESCRIVA SUBSTITUTA LEGRA GOMES DE ALMEIDA MASC	e Notas MEIDA - IMENTO	MARIA GERALDA GOMES DE LESCRIVA SUBSTITUTA LEINA GOMES DE ALMENDA NA	LMEIDA SCIMENTO	
SÃO JOSÉ DO JACURI MARIA GERALDA GOMES DE AL ESCRIVA SUBSTITUTA LEIKA GOMES DE ALMEIDAJASC ESCREVENTE. C G C 21 083:373/0001	e Notas MEIDA - IMENTO	MARIA GERALDA GOMES DE LESCHIVA GOMES DE LESCHIVA GOMES DE ALMEIDA MA COMES DE ALMEIDA MA COMES DE COM	LMEIDA SCIMENTO	



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2017, protocolado nesta Casa no dia 07 de julho de 2017, de autoria do Vereador RENANN BRAGATTO GON, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SRA. NILSÉIA MARIA DE LIMA".

A proposição foi protocolizada no dia 07/07/2017 e veio a esta Comissão no dia 13 de julho de 2017, para análise e parecer. Cabe-nos relatar.

É o relatório.

A presente proposição objetiva conceder título de cidadão colatinense a Senhora NILSÉIA MARIA DE LIMA.

Entendemos que a proposição atende aos pressupostos formais e princípios inerentes processo legislativo, razão pela qual opinamos por sua legalidade.

Pelo exposto, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2017.

Sala das Sessões, em <u>V</u> de Fille de 2017.

Audreya Mota França Bravo

Presidente

Jorge Luiz/Guimarães

Vige-Presidente

Juarez Vieira de Paula

www.camaracolatina.es.gov.br

Aprovado em unica discussão,		
por un animidade		
Sala das Sessões, 17 1071 2017		
·		
PRESIDENTE		